

# Licenciatura em Engenharia Florestal

## UC: *Políticas e Projectos Florestais*

---

Módulo III – Contexto e actores sociais na política florestal portuguesa

### **Tema 5 — *A componente social da certificação florestal***

*Responsável: Isabel Rodrigo*

## Tema 5 — *A componente social da certificação florestal*

### **Sumário**

- 1 – A avaliação do impacto social enquanto componente do processo de certificação de um sistema de gestão sustentável da floresta
- 2 – Avaliação do impacto social à escala da comunidade
- 3 – Um estudo de caso

# **Tema 5 — *A componente social da certificação florestal***

## **1 – A avaliação do impacto social enquanto componente do processo de certificação de um sistema de gestão sustentável da floresta**

**1. Certificação**

**2. Certificação florestal**

**3. Programas de certificação que atribuem relevância à componente social**

**4. Os principais destinatários da componente social no esquema de certificação FSC**

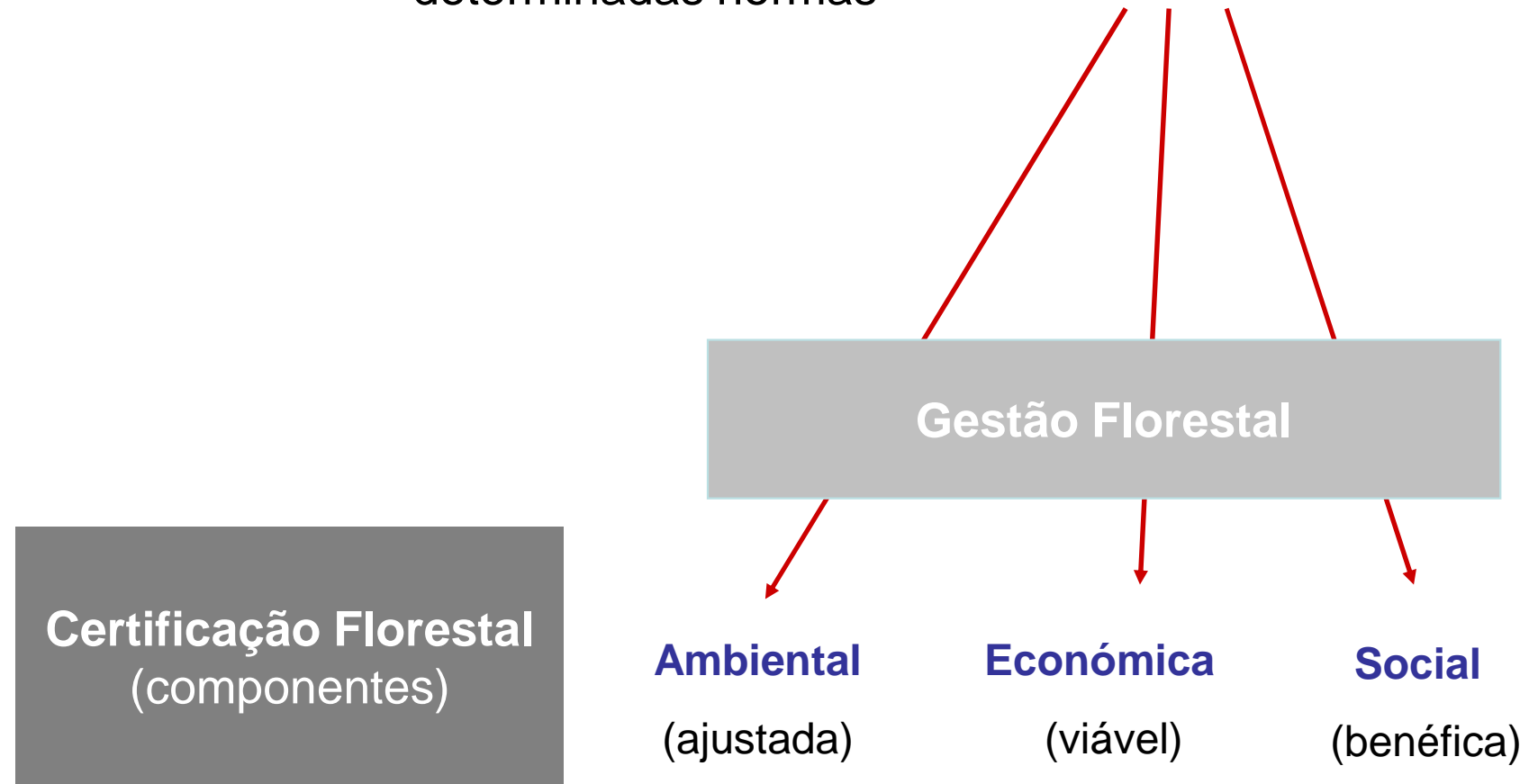
**5. As escalas de avaliação da componente social**

## 1. Certificação

**Certificação** – “procedimento voluntário que avalia, examina e confere atestado escrito de que um equipamento, produto, processo ou serviço respeita normas (estandardes) específicas. É atribuído um selo de mercado a quem atinga ou exceda as normas básicas”  
(Honey e Rome, 2001)

## 2. Certificação florestal

**Certificação** – consiste em assegurar que dado equipamento, produto, processo ou serviço respeita, ou excede, determinadas normas



### 3. Programas de certificação que atribuem relevância à componente social

- Pan-European Forest Certification (PEFC)
- Forest Stewardship Council (FSC)

Fonte: Poschen (2001, 107), e Meidinger, Elliott e Oesten (2003).

O FSC define **as comunidades locais** e os trabalhadores florestais como os principais destinatários da componente social da certificação (ver Princípios 4.1, 4.4 e 4.5 )

## 4. Os principais destinatários da componente social no esquema de certificação FSC

### PRINCIPLE 4

#### COMMUNITY RELATIONS AND WORKER'S RIGHTS —

Forest management operations shall maintain or enhance the long-term social and economic well being of forest workers and local communities.



- 4.1 The communities within, or adjacent to, the forest management area should be given opportunities for employment, training, and other services.
- 4.2 Forest management should meet or exceed all applicable laws and/or regulations covering health and safety of employees and their families.
- 4.3 The rights of workers to organize and voluntarily negotiate with their employers shall be guaranteed as outlined in Conventions 87 and 98 of the International Labour Organization (ILO).

## 4. Os principais destinatários da componente social no esquema de certificação FSC

### PRINCIPLE 4

#### COMMUNITY RELATIONS AND WORKER'S RIGHTS

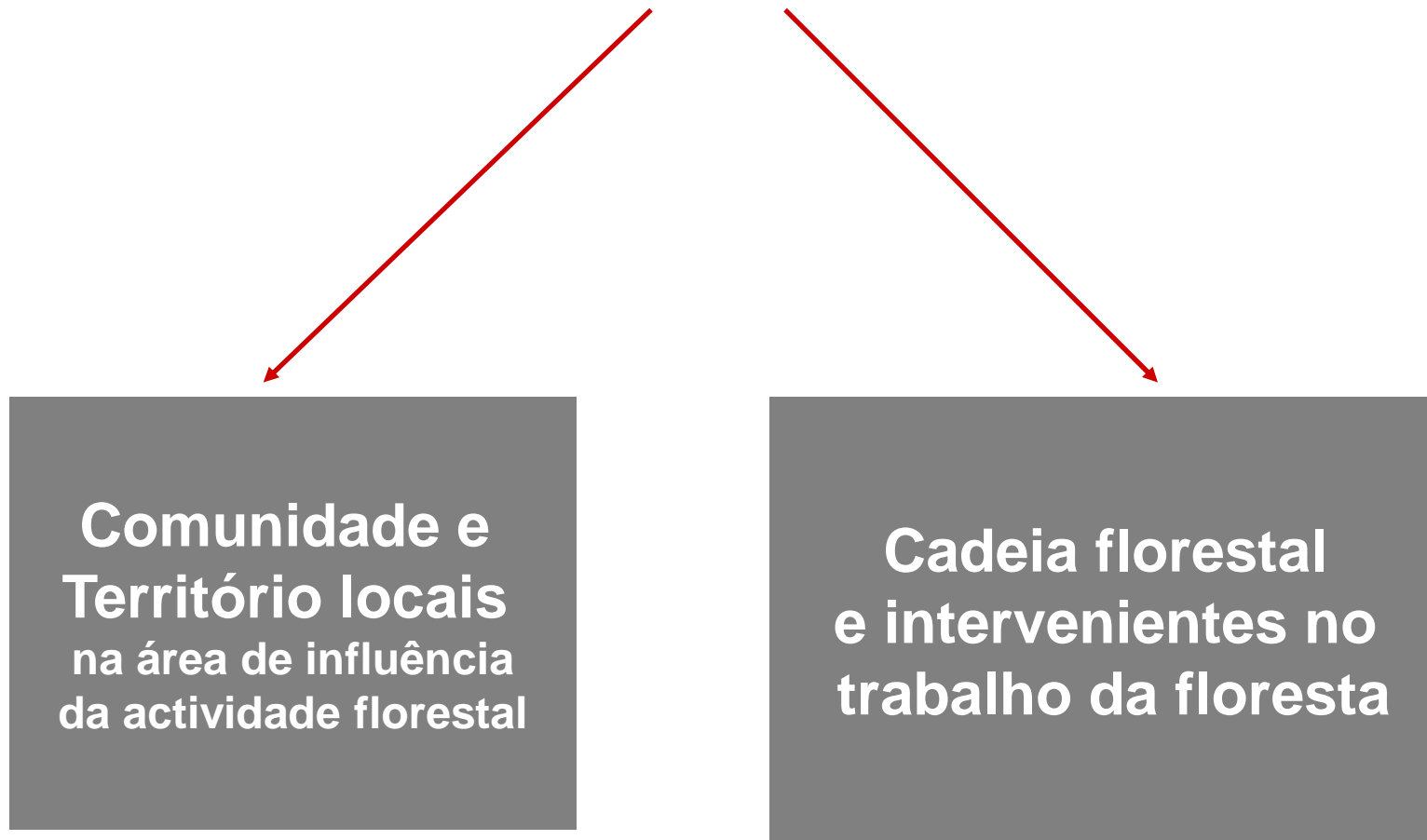
- 4.4 Management planning and operations shall incorporate the results of evaluations of social impact. Consultations shall be maintained with people and groups (both men and women) directly affected by management operations.
- 4.5 Appropriate mechanisms shall be employed for resolving grievances and for providing fair compensation in the case of loss or damage affecting the legal or customary rights, property, resources, or livelihoods of local peoples. Measures shall be taken to avoid such loss or damage.





## 5. As escalas de avaliação da componente social

### Escalas de avaliação do impacto social



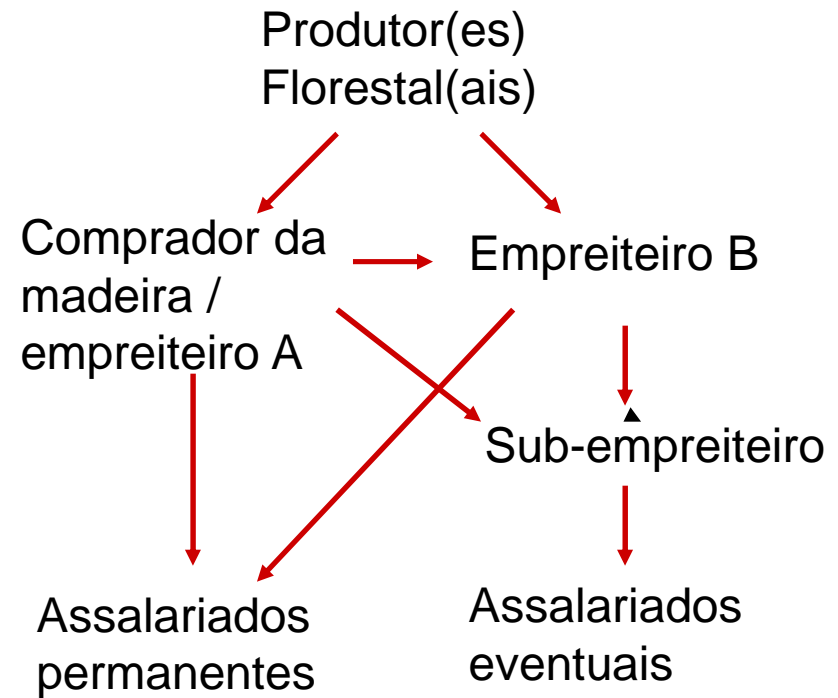
## 5. As escalas de avaliação da componente social

### Escalas de avaliação do impacto social

Comunidade e Território locais na área de influência da actividade florestal



Cadeia florestal e intervenientes no trabalho da floresta



## Em suma:

A **componente social** da certificação florestal tem a ver com a população em geral,

e, em particular, com os grupos de indivíduos mais directamente afectados pela actividade florestal. Concretamente os:

- Residentes na área de influência da actividade florestal;
- Intervenientes no trabalho da floresta;
- Utilizadores da floresta;
- Proprietários florestais

## **Tema 5 — *A componente social da certificação florestal***

### **2 — Avaliação do impacto social à escala da comunidade**

Noções de:

1. Avaliação
2. Avaliação de impacto (AI)
3. Avaliação de impacto ambiental (AIA) e Avaliação de impacto social
4. Avaliação de impacto social (AIS)
5. Impacto social (IS)
6. Processos de mudança social e impacto social
7. Avaliação de impacto social: princípios metodológicos
8. Avaliação de impacto social: técnicas de investigação

# Tema 5 — *A componente social da certificação florestal*

## 2 — Avaliação do impacto social à escala da comunidade

### 1. Avaliação

Avaliação corresponde a um “julgamento” de uma intervenção baseado na compreensão/conhecimento da situação (adaptado de Burdge, 2008: 618)

### 2. Avaliação de impacto (AI)

Por avaliação de impacto (AI) entende-se o “processo de identificação das consequências de uma acção em curso ou a implementar” - definição da *International Association for Impact Assessment* (IAIA), (Vanclay, 2004: 268; IAIA, 2003).

### **3. Avaliação de impacto ambiental (AIA) e Avaliação de impacto social**

**As origens de um campo específico de avaliação social são geralmente associadas aos Estados Unidos da América (EUA) e à constituição formal da National Environmental Policy Act (NEPA), que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 1970 (Taylor, Bryan & Goodrich, 2004:1; Vanclay, 2006, EIA Training Resource Manual, 2002: 108).**

**No âmbito da NEPA era exigido que as questões sociais fossem consideradas como constituintes da definição de ambiente (distinto da legislação de outros países) (Vanclay, 2006).**

**Um estímulo importante à criação da NEPA foi o derrame de óleo em Santa Bárbara. Como foi então relatado, alguns americanos influentes viram-se confrontados com uma afronta directa ao “*seu ambiente (environment)*” – óleo nas suas praias. Se este foi, ou não, o factor determinante, sucede que a NEPA surge logo após este acontecimento (Taylor, Bryan & Goodrich, 2004:2).**

### **3. Avaliação de impacto ambiental (AIA) e Avaliação de impacto social**

**Contudo, à época, era ainda escasso o entendimento sobre o que as questões sociais (“social issues”) significavam e, conseqüentemente, como poderiam ser avaliadas (Vanclay, 2006).**

**Com efeito, embora o Acto Único (1970) exigisse que as Agências Federais adoptassem uma abordagem multidisciplinar, de forma a assegurar a integração entre as ciências naturais e as sociais, sempre que se tomassem decisões que pudessem ter impacto ambiental, sucede que nas primeiras avaliações a dimensão social era raramente contemplada (Taylor, Bryan e Goodrich, 2004:2).**

### **3. Avaliação de impacto ambiental (AIA) e Avaliação de impacto social**

**Foi em 1973, com o estudo do impacto ambiental do Alaska Pipeline —, abrangendo uma vasta área que ia desde a Baía de Prudoe no Mar Ártico até ao Valdez —, que as questões sociais realmente se impuseram (Vanclay, 2006).**

**Esta imposição resultou, em muito, das preocupações e denúncia de um chefe Inuit:**

**“Now that we have dealt with the problem of the permafrost and the caribou and what to do with hot oil, what about changes in the customs and ways of my people” (citado por Dixon, 1978:4, em Vanclay, 2006:4).**

**Esta preocupação desencadeou um grande interesse pela reconversão da avaliação do impacto social enquanto questão.**

**Na sequência, foram-se desenvolvendo as bases teóricas e metodológicas desta área de estudo (Vanclay, 2006).**



### 3. Avaliação de impacto ambiental (AIA) e Avaliação de impacto social

Em 2003, sob os auspícios da *International Association for Impact Assessment (IAIA)*, são publicados 2 documentos relevantes para a avaliação do impacto social à escala da comunidade:

- *Principles and Guidelines for Social Impact Assessment in the USA*

- *International Principles for Social Impact Assessment*

### **3. Avaliação de impacto ambiental (AIA) e Avaliação de impacto social**

**Deste modo, é sobretudo a partir de 2003 que, sob os auspícios do conteúdo do documento *International Principles for Social Impact Assessment* (IAIA, 2003; Vanclay, 2003) começam a surgir a nível internacional:**

- a) estudos de AIS em que esta surge de forma autónoma, isto é liberta do estatuto de componente da AIA e,**
- b) aqueles estudos passam a considerar outros impactos sociais que não só os contemplados pelos estudos de AIA — que, regra geral, estavam circunscritos à demografia, ao emprego, à segurança financeira ou à vida familiar (IAIA, 2003: 4; Vanclay, 2003: 7-8).**

**É, portanto, no contexto antes exposto que a AIS passa a ser considerada como “um campo de investigação e de prática, e como uma metodologia ou um processo de investigação social” (Vanclay, 2006: 10).**

#### 4. Avaliação de impacto social (AIS)

Segundo os *International Principles* da IAIA, a Avaliação do impacto social (AIS) “inclui os processos de análise, monitorização e gestão das consequências sociais, esperadas e não esperadas, positivas e negativas, de intervenções planeadas (políticas, programas, planos e projectos) e todo e qualquer processo de mudança social com origem naquelas intervenções” (IAIA, 2003: 2; Vanclay, 2003: 6).

De acordo com este entendimento de AIS, a avaliação deste tipo de impactos não se limita a situações *ex-ante* (de previsão), mas também abarca as *ex-post* (monitorização e gestão).

## 5. Impacto social (IS)

**Impacto social, ou humano, é “a experiência vivida ou sentida do ponto de vista físico (corpóreo) e/ou perceptual (cognitivo)” (Slootweg et al., 2001: 21).**

Assim, e em contraste com os impactos biofísicos, os impactos humanos podem ocorrer logo que as condições sociais sofrem alterações, podendo mesmo anteceder a realização da intervenção.

Ou seja, as pessoas não experimentam unicamente as consequências das mudanças sociais, nem estas últimas, mas reagem e são capazes de as antecipar.

— *“Se as pessoas definem as situações como reais, estas são reais nas suas consequências”* — Teorema de William Thomas “The Child in America: Behavior Problems and Programs” (1928) —

## **5. Impacto social (IS)**

**Deste modo, os IS podem manifestar-se nas alterações verificadas numa, ou mais, das seguintes dimensões: modos de vida e cultura das populações, características e sistemas políticos das respectivas comunidades; ambiente (qualidade da água e do ar, grau de exposição ao risco, poeiras e ruídos,...), bem-estar e saúde das populações, respectivos direitos pessoais e de propriedade, receios e aspirações (Vanclay, 2003: 8; Vanclay, 2002: 185).**

**Sendo, portanto, de natureza diversificada, os IS abrangem distintos tipos de dimensões, por exemplo, económica, demográfica, institucional, mas também estética, cultural, arqueológica, psicológica, ... (Vanclay, 2002; 2006).**

## 6. Processos de mudança social e impacto social

**De modo idêntico ao que sucede na distinção, realizada no âmbito do meio biofísico, entre mudanças biofísicas e impactos biofísicos — a mudança biofísica (por ex. a alteração do nível da toalha freática) pode, ou não, provocar impactos biofísicos (por ex. destruição de habitat por secagem de uma zona húmida) —, também deve ser feita a distinção entre os processos de mudança social e os impactos humanos no meio social.**

**Mais concretamente, é assumido que os processos de mudança social ocorrem independentemente do contexto social e, só sob certas condições, dependentes das características da comunidade e da natureza das medidas de mitigação (das consequências da intervenção) é que os processos de mudança podem causar impactos sociais (Slootweg *et al.*, 2001: 25).**

## **6. Processos de mudança social e impacto social**

**Por exemplo, um projecto (ou política) de desenvolvimento económico que envolva alterações nos usos/ocupação do solo pode conduzir a impactos humanos negativos.**

**Concretamente, e a título ilustrativo, se a superfície agrícola cultivada sofrer um decréscimo, a produção agrícola e os rendimentos dos agricultores tenderão a reduzir-se.**

**Por seu lado, estes impactos sociais, ou experiências humanas negativas, poderão activar um outro processo de mudança social que decorre da deslocação de parte destas famílias agricultoras para a cidade, a fim de conseguirem fontes de rendimento não agrícolas.**

**Deste processo decorrerão (ou não) outro(s) tipo(s) de impactos sociais.**

## **7. Avaliação de impacto social: princípios metodológicos**

**I – os impactos sociais, ou humanos, podem/devem ser apreendidos através de variáveis de natureza:**

**a) quantitativa – como as relacionadas com as questões económicas e demográficas, bem como**

**b) qualitativa – sobre, por exemplo, as alterações às normas, valores, crenças e percepções sociais dos indivíduos e grupos, sobre a diferenciação dos impactos por género, ... (Slootweg et al., 2001: 25).**



## **As metodologias baseadas/inspiradas no modelo “bottom-up”:**

- a) envolvem os agentes locais sobre os quais recaem os impactos (directos e indirectos, positivos e negativos)**
- b) identificam as percepções, atitudes e opiniões daqueles agentes**
- c) incorporam na avaliação e nas eventuais recomendações de redução/eliminação de impactos:**
  - \* aquelas percepções, atitudes e opiniões, e**
  - \* os saberes locais**
- d) reduzem a ocorrência de (eventuais) conflitos com origem no projecto/plano/política (por incorporação dos referidos elementos)**
- e) contribuem para a promoção das capacidades e competências de participação/governança, inclusão social e desenvolvimento do capital social (redes sociais e confiança)**

## **8. Avaliação de impacto social: técnicas de investigação**

- Recolha de informação secundária**
- Inquéritos por entrevista**
- Inquéritos por questionário**
- Confronto dos resultados dos inquéritos com evidências factuais**

## IV – Bibliografia

- Burdge, Rabel (2008), The focus of impact assessment (and IAIA) must now shift to global climate change!!, *Environmental Impact Assessment Review*, 28, 618-622.
- *EIA Training Resource Manual* (2002), United Nations Environment Programme (UNEP), Economics and Trade Programme, 2ª edição, Disponível em: [http://www.unep.ch/etu/publications/EIAMan\\_2edition\\_toc.htm](http://www.unep.ch/etu/publications/EIAMan_2edition_toc.htm) (último acesso: Março de 2008).
- FSC (Forest Stewardship Council) (2002), FSC principles and criteria for forest stewardship (approved 1993, amended 1996, 1999, 2002), [www.fsc.org](http://www.fsc.org) consultado em Fevereiro de 2009.
- Honey, M. e Rome, A. (2001), *Ecotourism and Sustainable Development: How Owns Paradise?*, Washington: Island Press.
- IAIA (International Association for Impact Assessment) (2003), Social impact assessment: international principles, *IAIA Special Publication Series*, 2, Maio.
- Meidinger, Errol, Chris Elliott e Gerhard Oesten (2003), The fundamentals of forest certification, em Meidinger, Errol, Chris Elliott e Gerhard Oesten (eds.), Verlag: www. Forstbuch.de, pp. 3-25.
- Poschen, Peter (2001), Social aspects in certification standards and their application, in Markku Simula, E. Rametsteiner, A. Blasten, T. Green e B. Pajari (eds.), *Forest certification: forging novel incentives for the environment and sustainable forest management*, Brussels, EFI Proceedings, pp. 83-101.
- Rodrigo, Isabel (2005), *Atitudes e Opiniões da População Residente na Zona de Influência da Actividade Florestal: Selecção dos Aglomerados Populacionais*, Lisboa, Instituto Superior de Agronomia, Departamento de Economia Agrária e Sociologia Rural, 9 pp. + Anexos.
- Rodrigo, Isabel (2006), *Avaliação do Impacto Social da Actividade Florestal da Celbi*, Lisboa, Instituto Superior de Agronomia, Departamento de Economia Agrária e Sociologia Rural, 24 pp. + Anexos.
- Rodrigo, Isabel (2007), *Atitudes e Opiniões Relativamente às Condições de Funcionamento e ao Impacto da Actividade Florestal*, Lisboa, Instituto Superior de Agronomia, Departamento de Economia Agrária e Sociologia Rural, 15 pp.
- Slootweg, Roel, Frank Vanclay e Marlies van Schooten (2001), Function evaluation as a framework for the integration of social and environmental impact assessment, *Impact Assessment and Project Appraisal*, 19 (1), 19-28.
- Taylor, Nicholas, Hobson, Bryan e Colin Goodrich (eds.) (2004), *Social Assessment: Theory, Process and Techniques*, Wisconsin, Social Ecology Press, 3ª edição, 194 p.
- Vanclay, Frank (2002), Conceptualising social impacts, *Environmental Impact Assessment Review*, 22, 183-211.
- Vanclay, Frank (2003), SIA Principles: International Principles for Social Impact Assessment, *Impact Assessment and Project Appraisal*, 21 (1), 5-12.
- Vanclay, Frank (2004), The triple bottom line and impact assessment: how do TBL, EIA, SIA, SEA and EMS relate to each other?, *Journal of Environmental Assessment Policy and Management*, 6 (3), 265-288.
- Vanclay, Frank (2006), "Principles for social impact assessment: A critical comparison between the international and US documents", *Environmental Impact Assessment Review*, 26, pp. 3-14.